



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 447A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 447A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de coreto na Praça Ataliba Leonel por empreitada global.

Valor Total: R\$ 194.999,75

Assinatura: 15/09/2022

Vigência: 12 meses

Modalidade: Carta Convite nº. 12/2022

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 09/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ABERTURA/SESSÃO: 29/09/2022 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.santoanastacio.sp.gov.br e www.licitanet.com.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 15 de Setembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 447A

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Rua Brasil, 90 – Jardim América - CEP 19360-000
Fones: (18) 3263- 9422 – email:
cultura.santoanastacio@gmail.com



NORMA REGULAMENTADORA Nº004/2022

Conselho Municipal de Cultura de Santo Anastácio – Estado de São Paulo

**DENOMINA O ESPAÇO PUBLICO LOCALIZADO NO INTERIOR
DO CENTRO CULTURAL DE EVENTOS EUNICE DA SILVA
PURÍSSIMO DE GALERIA DE ARTE LÁZARO DA SILVA**

**O Conselho Municipal de Cultura do Município de Santo
Anastácio – Estado**

**de São Paulo, no uso de suas atribuições ao que lhe confere a
lei municipal nº 2.348 de 25 de julho de 2013, em consonância com a Lei
Municipal nº 2.347/2013 que preconiza a criação do Sistema Municipal de
Cultura e dá
outras providências.**

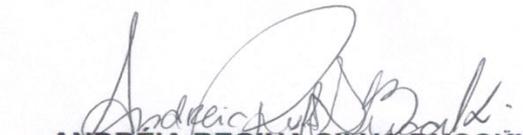
RESOLVE:

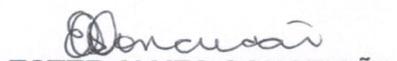
**Artigo 1º - Denominar o espaço existente
no interior Centro Cultural de Eventos
Eunice da Silva Puríssimo localizado
sito à rua Brasil nº 90 – Bairro: Jardim América – neste município de
Galeria
Lázaro da Silva**

**Artigo 2º - A Galeria Lázaro da Silva será espaço cultural onde as
diferentes
linguagens artísticas possam ser expostas em apartado ou em
complementariedade.**

**Artigo 3º- O espaço artístico denominado Galeria de Arte Lázaro da Silva,
se destinará exclusivamente: `As exposições de obras de
arte: tradicionais e
contemporâneas, que aconteçam
para trazer ao público um maior
conhecimento dos artistas, suas obras e pensamentos.**

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.


ANDRÉIA REGINA SILVA BUCCKI
Presidente do Cons. Mun. Cultura


ESTER ALVES CONCEIÇÃO
Assessora Mun. De Cultura